



PUBLICADO

Em 06/09/2024

Publ. nº 1504

LEI Nº 2.621 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de Rua das Marrecas, no Bairro do Rio da Areia - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Marrecas, a que se inicia na Rua Manoel Apolinário dos Santos (coordenadas 22°52'05.3"S 42°28'00.2"W) e segue por toda extensão até a propriedade do Sr. Oracílio Soares Cunha, no bairro do Rio da Areia – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 099/2024.
Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.